

**PORTARIA Nº. 232 /2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

FUNDAÇÃO Unirg  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 /06 /2015

*“DELEGA PODERES À DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** que o Presidente da Fundação Unirg se ausentará durante o período de 10 a 14 de junho de 2015, por motivo de gozo de férias.

**CONSIDERANDO** que dentre as atribuições do Presidente da Fundação Unirg previstas no artigo 16 do Decreto Municipal nº. 435/2005 inclui-se a de delegar atribuições a outros órgãos da Administração nos termos do inciso V.

**CONSIDERANDO** que o inciso XIV do Art. 16 do Decreto Municipal nº. 435/2005 atribui ao Presidente da Fundação Unirg a competência para assinar cheques juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Diretor Administrativo e Financeiro, substituir o Presidente da Fundação Unirg nos termos do o inciso I do Art. 17 do Decreto Municipal nº. 435/2005.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve primar pela agilidade e eficiência, evitando sempre, a solução de continuidade na prestação dos serviços.


**RESOLVE:**

**Art. 1º. DELEGAR**, nos termos do inciso V do Art. 16 do Decreto Municipal nº. 435/2005, à servidora **DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, as atribuições descritas no Art. 16 do Decreto supramencionado, especialmente, o seu inciso XIV, ficando autorizada, a assinar individualmente, os cheques que se fizerem necessários à execução das despesas da Fundação Unirg, durante o período de 10 a 14 de junho de 2015.

**Art. 2º.** Os trabalhos da instituição não sofrerão qualquer solução de continuidade, cabendo à servidora **DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA**, a execução das atividades inerentes ao cargo de Presidente descritas no Art. 16, inclusive, a ordenação de despesas em atividades consideradas urgente e urgentíssimas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de junho de 2015.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013